



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 571, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Abono de Permanência para o servidor FERNANDO MESQUITA DE FARIA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando § 19, do art. 40 da Constituição Federal/1988 e de acordo com o que consta no processo nº 23422.022868/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 08/11/2025, para o servidor FERNANDO MESQUITA DE FARIA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2613213, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, de acordo com o inciso I, do § 1º, art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e optou por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 571/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 208, de 12 de Novembro de 2025.